



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 29 de julho de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 20/2026

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a Dispensa nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2026, contratar diretamente, nos termos da lei de licitações DJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 61.845.270/0001-98, sediada Rua José Alexandre, s/n, Cruzeiro, Desterro-PB, como representante devidamente constituído de Djavan Ferreira Tavares, portador(a) do CPF nº 065.534.804-27, no valor global R\$ 60.180,01 (Sessenta mil, cento e oitenta reais e um centavos), para dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de praça pública 2 as margens da PB 238 no município de Desterro – PB, conforme projeto básico e edital e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato.

Desterro - PB, 28 de julho de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional